



EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

JOAO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais torna público a realização do Edital de Chamamento Público Simplificado para contratação temporária de Profissionais, com finalidade de atender as necessidades de combate ao Coronavírus (COVID-19), bem como suprir áreas da administração que dispõe de serviços essenciais a serem prestados, mantidos e implementados a população, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na Lei Municipal n. 621/1989, mediante os termos deste Edital na forma que adiante segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Chamamento Público Simplificado será regido por este Edital e executado por meio do Departamento Municipal de Administração e terá seu prazo de validade de 06 (Seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, de acordo com a necessidade da administração pública, podendo ser extinto, num todo ou em parte, antecipadamente a depender do controle da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) e de acordo com a legislação aplicável.

1.2 O Departamento de Administração por sua COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, designada pela Portaria nº 429 de 03 de Julho de 2020 será responsável pela avaliação/classificação dos candidatos que se submeterem a Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do Chamamento Público Simplificado;

1.3 O Chamamento público simplificado realizar-se-á por meio de critérios e pontuação indicada no item 6.2.1 e 6.2.2 deste edital;

1.4 Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas constante no item 2.1, permanecendo os demais classificados em "cadastro reserva" na expectativa de abertura de novas vagas, observando-se o interesse público que o caso requer.

1.5 O presente edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

2. DOS CARGOS

2.1- A remuneração, vagas, salário, Requisitos para o cargo, jornada de trabalho e atribuições fixada pela prestação dos serviços terá como base o descrito abaixo:



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



VAGAS						
Cargo/Emprego	Qtidade Vagas	Salário	Ref	Requisitos	Jornada Semanal	Atribuições
Enfermeiro (a)	02	R\$ 2.838,29	J	Curso Superior na área e registro no órgão competente	40 hrs	Presta assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordena e audita serviços de enfermagem, implementa ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. <u>Atuar na Central de Enfrentamento ao COVID19</u>
Auxiliar de enfermagem	02	R\$ 1.382,72	D	Curso de Auxiliar de enfermagem / Registro no Coren	40 Hrs	Desempenha atividades auxiliares de enfermagem em estabelecimentos de saúde municipais; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenha tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organiza ambiente de trabalho, dá continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realiza registros e elabora relatórios técnicos auxiliares; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. <u>Atuar na</u>

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509

Site: www.saltogrande.sp.gov.br -

e-mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



						Central de Enfrentamento ao COVID19
Ajudante Geral Feminino	01	R\$ 1.045,38	B	Ensino Fundamental Incompleto	40 Hrs	Executa serviços de limpeza e conservação, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo lixo das dependências das unidades de trabalho; mantém a higiene e organização das dependências sanitárias; repõe sempre que necessário os materiais utilizados, auxilia na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos; mantém organizados os materiais e instrumentos que utiliza; efetua limpeza na copa e cozinha; executa serviços de jardinagem; atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; auxilia no trato com menores do sexo feminino, junto às escolas municipais e creches. Atuar na Central de enfrentamento ao COVID19.
Médico	01	R\$ 12.146,57	O	Curso Superior na área e Registro no CRM	40 Hrs Semanal	realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergências; avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeito de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; acompanha remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; avaliação de atestados médicos; participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde e

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509

Site: www.saltogrande.sp.gov.br - e-mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



						do bem estar; Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada. O cargo é constituído de tarefas complexas, variadas, regidas por diretrizes gerais, de acordo com as atribuições de cada especificidade médica, <u>Atuar na Central de enfrentamento ao COVID19.</u>
Cuidador de Unidade de Acolhimento infantil e adolescente	04	R\$ 1.171,87	C	Ensino Médio Completo/ Avaliação psicológica	40 Hrs / Regime de Escala 12/36	Receber a criança e / ou o adolescente em processo de acolhimento, realizar a acolhida, apresentação do local (físico), seu espaço privado (cama, armário, vestuário, e material de higiene) e regras de convivência; Responder pelos cuidados básicos com alimentação, lazer, higiene e proteção da criança / ou adolescentes acolhidos; Praticar tarefas Educacionais, lúdicas e pedagógicas, sobre a supervisão da equipe técnica, que contribua, para o fortalecimento da autoestima, construção da identidade e desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes; Apoiar na preparação da criança e o adolescente para o desligamento, sob orientação e supervisão da equipe técnica; Acompanhar nos serviços de saúde e escola e outros serviços requeridos no cotidiano; <u>Atuar especificamente na CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES;</u> do município. Desempenhar outras

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509

Site: www.saltogrande.sp.gov.br -

e-mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



						tarefas correlatas
Auxiliar de Cuidador da Unidade de Acolhimento infantil e adolescente	04	R\$ 1.045,38	B	Ensino Fundamental Completo /Avaliação psicológica.	40 hrs / Regime de Escala 12/36	Apoio às funções do/a cuidador/a; Organizar e cuidar da limpeza e higiene do ambiente; Apoio na preparação das refeições. Receber, higienizar e guardar os alimentos; Preparação das refeições de forma adequada a cada faixa etária; Cuidar da higiene e limpeza da cozinha, dos eletrodomésticos e da dispensa de alimentos. Lavar e passar roupas. Atuar especificamente na CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; do município. Desempenhar outras tarefas correlatas
Psicologo	01	R\$ 2.071,33	G	Curso Superior na área e registro no Conselho de Psicologia	20 Hrs	Estuda pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnostica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins. Atendimento nos Postos de Saúde, Unidade de Acolhimento, às

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509

Site: www.saltogrande.sp.gov.br - e-mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



						escolas e creches e projetos sociais. Desenvolvimento de ações comunitárias de programas de saúde pública. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação Atuar na CASA DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; do município. Desempenhar outras tarefas correlatas.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, conforme Anexo I e encaminhados para o e-mail: prefeitura@saltogrande.sp.gov.br

As inscrições deverão ser encaminhadas para o email constante no item 4.1 até às 24h00min do dia 14/07/2020.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão do Anexo I, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitado e digitaliza-lo juntamente com cópias simples dos seguintes documentos requisitado no edital .

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados no site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso> da Prefeitura Municipal de Salto Grande - SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Salto Grande, e ainda, e estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso>, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 10 de Julho de 2020.


JOÃO CARLOS RIBEIRO

PREFEITO



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA DATA OBSERVAÇÕES Publicação do Edital 10/07/2020 No site <https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso> da Prefeitura Municipal de Salto Grande.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	10 de julho de 2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Inscrições	Até as 24 hrs do dia 14/07/2020.	Enviar pelo e-mail: prefeitura@saltogrande.sp.gov.br
Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado	16 de julho de 2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Prazo para Recurso ao Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado	17 de julho de 2020.	Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado até às 12:00 do dia 17 de Julho de 2020, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande até as 12:00 em razão da pandemia, fazendo juntada de todos elementos necessários para apreciação do recurso pela comissão de avaliação devidamente nomeada para esse fim.
Publicação do resultado final dos inscritos.	21 julho de 2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Publicação de Edital com Resultado preliminar da pontuação	23 Julho 2020.	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Prazo para interposição de recurso somente em face do resultado preliminar da pontuação	24 julho de 2020	Prazo para Interposição de recurso desde a divulgação do Edital de deferimento das inscrições deste Chamamento Público Simplificado até às 12:00 do dia 24 de Julho de 2020, o qual deverá entregá-lo protocolando diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Salto Grande até as 12:00 em razão da pandemia, fazendo juntada de todos elementos necessários para apreciação do recurso pela comissão de avaliação devidamente nomeada para esse fim.

Av. Rangel Pestana, 449, 19.920-000, Salto Grande-SP, Fone/Fax (14) 3378-1399/1127/1509

Site: www.saltogrande.sp.gov.br - e-mail : prefeitura@saltogrande.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



Publicação do Resultado Final do Resultado da Pontuação	28 Julho de 2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Data da Avaliação pela equipe Multidisciplinar.	29 e 30 de Julho de 2020.	Local da entrevista: Unidade do CRAS, mediante agendamento a ser publicado.
Publicação do resultado Final, somados a avaliação multidisciplinar.	31/07/2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso
Homologação	03/08/2020	No site da prefeitura https://www.pmsaltogrande.sp.gov.br/licitacoes/concurso